



Data de Impressão:  
06/08/2018 13:26:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1570/2018  
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Membros do Ministério Público para atuar no Grupo de Combate à Improbidade Administrativa - GCIA e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GED nº 20.27.0025.0000200/2018-95, datado de 31/07/2018, da lavra do Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, em que solicita sua exclusão como membro do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, em virtude da sua atuação como Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, em 01/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002272/2018-67**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
06/08/2018 13:26:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

na estruturação na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, após a aprovação da Resolução CPJ nº 008/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça Doutora **Ana Paula Machado Costa Menezes**, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**, Doutora **Luciana Duarte Sobral** e Doutora **Maria Helena Moreira Sanches Lisboa** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, integrarem, a partir de 01/08/2018, pelo Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA.

**Parágrafo único.** Os trabalhos do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA serão coordenados pelo Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária, o Promotor de Justiça Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, em 01/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002272/2018-67**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
06/08/2018 13:26:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça em exercício**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, em  
01/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número  
do expediente: **20.27.0229.0002272/2018-67**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010